



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

Av. 28 de Setembro, n.º 711, CEP 86.895-000
NOVO ITACOLOMI - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF n.º 95.639.472/0001-03
Fone/Fax (43) 3437 1116
E-mail: gabinetepmni@yahoo.com.br

GABINETE DO PREFEITO DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 022/2024

REF.: OFÍCIO GESTÃO N.º 022/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI, EXMO. SR. MOACIR ANDREOLLA, NA QUALIDADE DE AUTORIDADE COMPETENTE E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PRIMORDIALMENTE NO TOCANTE À EXECUÇÃO DA DESPESA PÚBLICA, VEM POR MEIO DESTES **ANALISAR** O PROCEDIMENTO PERTINENTE PARA A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS DESTINADOS A UNIDADE MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO ITACOLOMI**, E, VEM, ATRAVÉS DESSE INFORME, PUBLICAR ORIENTAÇÕES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS QUE DEVEM COMPOR A FASE INTERNA DO PROCESSO LICITATÓRIO. TRATA-SE, POIS, DA **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CONTRATAÇÃO DIRETA**. CONFORME ESPECIFICADO ABAIXO:

CONSIDERANDO, A LEI N.º 14.133/2021, EM SEU ARTIGO 72, INCISO VIII, QUE DISCIPLINA AS CONDIÇÕES DE ABERTURA DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, INDICANDO, ENTRE OUTROS REQUISITOS, A DEVIDA AUTORIZAÇÃO, DETERMINANDO QUE ESTA MEDIDA DEVA SER PROMOVIDA DE MANEIRA EXPRESSA PELA AUTORIDADE COMPETENTE.

ANTE AS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS NO OFÍCIO GESTÃO, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP, TERMO DE REFERÊNCIA E A NATUREZA JURÍDICA DA CONTRATAÇÃO, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA DO PRESENTE OBJETO SOB A FORMA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, NA FORMA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.

AUTORIZO, A CONTRATAÇÃO DE TODOS OS ITENS/LOTES/GRUPOS EXEMPLIFICADOS NA PLANILHA DE DESCRITIVOS COM SEUS QUANTITATIVOS, PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAIS, **VALOR TOTAL PARA A CONTRATAÇÃO: R\$ 12.144,87 (DOZE MIL, CENTO E QUARENTA E QUATRO E OITENTA E SETE CENTAVOS)**.

OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, AUTORIZO AINDA, TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONSTANTES OFÍCIO GESTÃO - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - TERMO DE REFERÊNCIA.

ENCAMINHA À CONTABILIDADE PARA INDICAÇÃO E RESERVA DOS RECURSOS FINANCEIROS E



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

Av. 28 de Setembro, n.º 711, CEP 86.895-000
NOVO ITACOLOMI - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF n.º 95.639.472/0001-03
Fone/Fax (43) 3437 1116
E-mail: gabinetepmni@yahoo.com.br

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. E, POSTERIORMENTE, À ASSESSORIA JURÍDICA COM MINUTAS PARA PARECER NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 72, INCISO III, DA LEI N.º 14.133/21.

NOVO ITACOLOMI, 11 DE ABRIL DE 2024.

MOACIR ANDREOLLA
PREFEITO MUNICIPAL



Assinado por: MOACIR ANDREOLLA ANDREOLLA - 64465160968
11/04/2024 08:54:20